Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

INDICAÇÃO Nº 659 / 11

Protocolo: 33300
Data: 21/9/11 Hora: 08:29
Ofício: _____
Aprovado na 26 SO, realizada
em 20.9.11 s/ adendo

_____
Presidente

Assunto: Solicita providências para ajuste e adequação da NEIM do Jardim Rio da Praia.

Bertioga, 20 de Setembro de 2011.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Caio Matheus, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, apresentar a seguinte Indicação:

Em visita à NEIM Jardim Rio da Praia, este vereador em contato com a direção identificou uma série de coisas que comprometem a operação normal da escola o que, na prática mostra a velha e já conhecida FALTA DE PLANEJAMENTO do Executivo, sendo neste caso mais uma constatação de ausência de um Plano de Manutenção Programada sendo rotineira apenas intervenções corretivas pontuais em esquema de "apaga incêndio", que torna o processo mais oneroso em todos os sentidos, comprometendo o rendimento escolar das crianças.

Na visita constatamos que existem problemas de natureza elétrica que tem provocado a queima prematura de lâmpadas, rede hidráulica com vazamentos, que reflete diretamente na Conta da SABESP e ainda chuveiros inadequados para o banho das crianças.

Hoje a escola tem 60 crianças na lista de espera por falta de vagas sendo que o espaço físico comportaria tranquilamente a construção de 2 novas salas sem maiores problemas.

A nosso ver ainda, tanto o refeitório como a cozinha deveria ter uma área maior e mais adequada para o trabalho das merendeiras como também uma despensa mais condizente com a necessidade de armazenamento atual dos alimentos.

Face ao exposto *INDICO* ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal José Mauro Dedemo Orlandini para que, junto à Secretaria de Educação e à Secretaria de Obras e Serviços Urbanos programem com a maior urgência possível a devida avaliação sobre os itens aqui pontuados e que as medidas corretivas sejam tomadas no menor prazo de tempo possível.

Solicitamos ainda que cópia desta Indicação seja devidamente encaminhada aos Conselhos Municipais de Educação – CME e Conselho de Alimentação Escolar – CAE na pessoa dos Srs. Presidentes.

Observados os preceitos regimentais, esta é a Indicação vai devidamente subscrita.

Toninho Rodrigues
Vereador

Renatinho
Vereador PT ★

Caio Matheus
Vereador

Orvando da Silva
Vereador

Taciano Goulart Cerqueira Leite
Vereador

Marcelo Vilares
Vereador

PR. CLAYTON FERNANDES
Vice Presidente